



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 48/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando os termos da Lei 368/2006 de 22/12/2006, considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data nomear o senhor abaixo indicado, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei 368/2006, de 22 de dezembro de 2006, proceder a nomeação da funcionária abaixo mencionada:

NOME	CARGO	CPF	RG	Ref.
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	245.586.368-90	26.492.078-8	11

ARTIGO 2º - Ficam asseguradas ao funcionário nomeado todas as vantagens do cargo ou função que vai exercer o Emprego Público nos termos da Lei nº. 368/2006 de 22/12/2006.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA tem efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2022.

Ribeira, 16 de agosto de 2022.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 16 de agosto de 2022.